

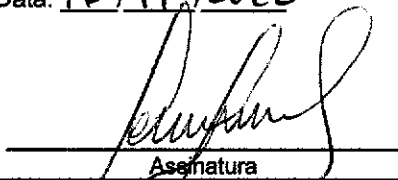


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 16/11/2022


Assinatura

PLL N° 054/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 22/08/2022

Norma:

LEI N° 6.503/2022

Ementa (assunto):

Institui o Dia Municipal do Coveiro.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Distribuído em:

22/08/2022

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

15/09/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (um)

Observações:

maioria simples para aprovação.

Anotações:

23.08.2022 - Parecer favorável - requerimento (04).

24.08.2022 - Parecer favorável distribuído.

31.08.2022 - Parecer favorável projeto - requerimento (06)

10.11.2022 - Projeto incluído no O. Dia do 1º O. Diário de 16/11/2022 (07).

16.11.2022 - Projeto aprovado por voto contrário (08).

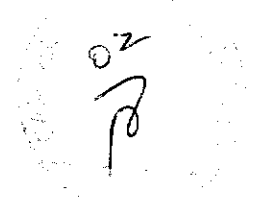
16.11.2022 - Autógrafo encaminhado ao Executivo. Prazo de sanção: 07/12/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Municipal do Coveiro.



APROVADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, em Jacareí, o DIA MUNICIPAL DO COVEIRO, a ser celebrado anualmente no dia 1º de novembro.

§ 1º Na Sessão Ordinária da Câmara Municipal a ocorrer na semana em que recair o dia 1º de novembro, será realizada solenidade para homenagear o Coveiro, podendo ser indicados, anualmente, um profissional de cada Cemitério do Município para o recebimento de diploma de reconhecimento, expedido através do Legislativo Jacareense, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

§ 2º Os responsáveis pelos Cemitérios do Município indicarão, à Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal, até o dia 20 de outubro de cada ano, os Coveiros a serem homenageados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2022.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – União Brasil

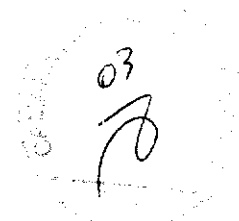
Autoria do projeto: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Institui o Dia Municipal do Coveiro – Fls. 02



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Coveiro é um profissional que normalmente passa despercebido no nosso dia a dia, porém exerce papel fundamental para a comunidade e, assim, deve ser valorizado e reconhecido, o que nos levar a propor uma data especial a lhes ser dedicada, bem como a receber uma homenagem na Câmara Municipal.

Coveiro ou Sepultador é o profissional que trabalha garantindo a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, realizando um trabalho pesado e que pode ser insalubre.


Os Coveiros sempre estão disponíveis nos Cemitérios, ajudando em tudo e, muitas vezes, consolando os familiares. Mas depois daquele momento acaba sendo esquecido. E ressaltamos o papel fundamental que tiveram e ainda estão tendo durante a pandemia do Coronavírus.

A profissão de Sepultador já é regulamentada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), porém o reconhecimento ainda não foi suficiente para diminuir o preconceito contra este profissional mais conhecido como Coveiro.

A Lei Estadual nº 12.940/08 instituiu o Dia do Sepultador, a ser comemorado no dia 1º de novembro em todo o Estado de São Paulo, porém queremos celebrar a data através de homenagem na Câmara Municipal e instituir o DIA MUNICIPAL DO COVEIRO em Jacareí, profissional que, além do árduo trabalho, também sofre com tantas vidas perdidas.

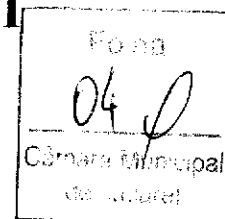
Assim exposta a propositura, esperamos merecer o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2022.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 054/2022 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto do projeto: Institui o Dia Municipal do Coveiro.

PARECER Nº 162.1/2022/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui o Dia Municipal do Coveiro. Art. 30, I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Valmir, pelo qual se busca *instituir o Dia Municipal do Coveiro*.
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é *homenagear referido profissional, tão importante para a comunidade*.

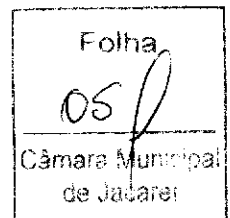
II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município *legislar sobre assuntos de interesse local*.
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, *não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito*

2.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3. Portanto, não vislumbramos, *por ora*, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

III. DA CONCLUSÃO


1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela *NÃO* apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto *está apto* a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, *em turno único de discussão e votação*.

3. A propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 23 de agosto de 2022


RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

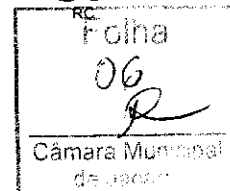
Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL N° 54/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Dia Municipal do Coveiro.
AUTORIA:	Vereador Valmir do Parque Meia Lua

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

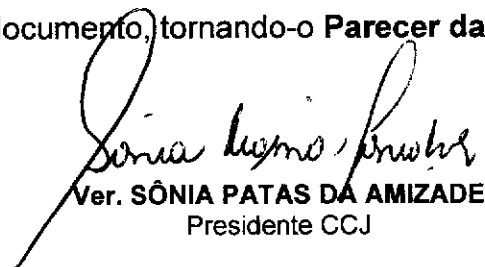
Justificativa: Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de agosto de 2022.


Ver. **MARIA AMÉLIA**
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**


Ver. **SÔNIA PATAS DA AMIZADE**
Presidente CCJ


Ver. **EDMILINA**
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 38ª S.O. - 16/11/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 16/11/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em homenagem ao Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito, de acordo com a Lei Municipal nº 6.389/2021;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 054/2022 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Institui o Dia Municipal do Coveiro.

2. **Discussão única do PR nº 006/2022 – Projeto de Resolução**

Autoria: Vereadores Maria Amélia e Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

3. **Discussão única do PLL nº 065/2022 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emendas nº 1 e 2**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Impõe aos condomínios residenciais e comerciais no âmbito do Município de Jacareí a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...ABNER..... PSDB
- 2...DUDI..... PL
- 3...EDGARD SASAKI..... PSDB
- 4...HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 5...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 6...MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 7...PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 8...PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 9...RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 10...ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 11...RONINHA..... PODEMOS
- 12...SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 13...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de novembro de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

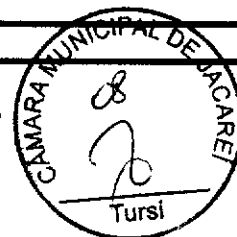
PALÁCIO DA LIBERDADE

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 054/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

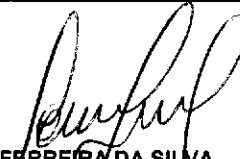
Assunto: Institui o Dia Municipal do Coveiro.



Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ABNER	X			
2. DUDI	X			
3. EDGARD SASAKI	X			
4. HERNANI BARRETO	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
16/11/2022	Favoráveis = 12 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 0	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

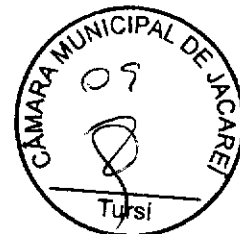


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 062/2022-SP

Jacareí, 16 de novembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 3 (três) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada nesta data:

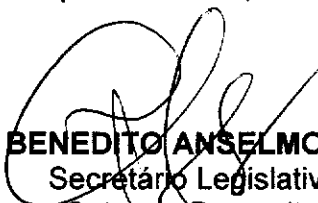
LEI Nº 6.503 – *Institui o Dia Municipal do Coveiro.*

LEI Nº 6.504 – *Impõe aos condomínios residenciais e comerciais no âmbito do Município de Jacareí a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.*

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,


BENEDITO ANSELMO TURSI
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras